



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**CNPJ: 34.689.489/0001-7**

---

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20200013

Ref. Processo nº. PREGÃO Presencial 9/2020-005/CMAPA

**OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MODELO PICK UP (PICAPE) CABINE DUPLA - ANO DE FABRICAÇÃO 2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

O(a) Sr(a) FRANCISCO MAURISBERTO FREIRES DE ARAÚJO, VEREADOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.634.511/0001-02 como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor ADAILTO VIEIRA DA SILVA, CPF nº920.517.822-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade do item fornecido pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, no auto do processo, a nota fiscal relativa ao item fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**CNPJ: 34.689.489/0001-7**

---

**Art. 4º** - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 18 de dezembro de 2020

FRANCISCO MAURISBERTO FREIRES DE ARAÚJO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
GESTOR(A) DO CONTRATO